



## **PORTARIA Nº 1.271/2016**

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora  
**CAROLINA DE AMORIM BOUCAULT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder prorrogação de licença saúde da servidora **CAROLINA DE AMORIM BOUCAULT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.258.907-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º325.942.348-69, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, conforme o Processo nº 039 de 01 de março de 2016, no período de 03 de maio de 2016 a 23 de maio de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 16 de maio de 2016.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUÍMOS  
O SENHOR  
CITADO

DESEMPENHAR  
O cargo de  
de  
de  
de  
de  
de

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de Maio 1906  
DE Nº 10.673  
UMUARAMA, 19 de Maio 1906  
Denu  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS